

Prefeitura Municipal de Ubajara

LEI Nº 365 , DE 29 DE dezembro DE 1.989.

Dã denominação ao Terminal Rodoviário do Município de Ubajara, e dã outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: É denominado de JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE o Terminal Rodoviário Municipal.

ARTIGO 2º: Em todos os impressos relativos aos serviços do mesmo terminal é obrigatória a inscrição TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE. ✓

Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 29 de 12 de 1.989.

Emi Ruzate Cavallo.